



Dispensa de Licitação nº 07/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ATIVIDADES PERTENCENTES AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, DESDE A ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

CREDOR: EQUILIBRIO ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.647.787/0001-08**.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 11 de janeiro de 2024.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal